



**FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**



**Federação Cearense de Futebol**  
**Diretoria de Competições**  
**Regulamento Específico da Competição**  
**Campeonato Cearense da Série B 2020**



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS .....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA.....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES .....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXO B – REGISTRO DE REVISÕES.....</b>	<b>14</b>



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Cearense de Clubes da Série B de 2020, doravante denominado Campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Art. 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato são os seguintes:

- a) Critério 1: Ter permanecido como integrante da Série B do Campeonato Cearense em 2019;
- b) Critério 2: Ter acessado a Série B, a partir do Campeonato Cearense da Série C de 2019;
- c) Critério 3: Ter sofrido rebaixamento à Série B, a partir do Campeonato Cearense da Série A de 2019.

Art. 3º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos dez clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4º - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Cearense da Série B de 2020 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Série B de 2020.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Cearense da Série B de 2020, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 98 do RGC.

§ 5º - A FCF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão cearense, através de contrato com patrocinador específico.



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5º - Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ único - Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados até o dia 19/06/2020.

Art. 6º - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

Art. 7º - Um atleta poderá ser transferido de um clube para outro durante a competição, desde que não tenha atuado pelo clube de origem, nem relacionado em súmula.



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º - Conforme decisão do Conselho Técnico, em votação dos clubes participantes, o Campeonato será disputado em quatro fases, a saber: Primeira Fase, Fase Quartas de Final, Fase Semifinal e Fase Final.

§ único - O mando de campo das partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

Art. 9º – Na Primeira Fase, os dez clubes jogarão entre si em partidas de ida, totalizando nove jogos para cada clube.

§ 1º - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) sorteio.

§ 2º - Ao final da Primeira Fase, os clubes colocados entre 1º e 8º lugares estarão classificados para a Fase Quartas de Final.

§ 3º - Ao final da Primeira Fase, os dois últimos colocados (9º e 10º) sofrerão descenso para a Série C de 2021.



## FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Art. 10 – Na Fase Quartas de Final, os 8 (oito) clubes classificados jogarão em partidas de ida e volta, com mando de campo do segundo jogo para o clube com melhor colocação na Primeira Fase, nos seguintes confrontos: o primeiro enfrenta o oitavo, o segundo enfrenta o sétimo, o terceiro enfrenta o sexto, e o quarto enfrenta o quinto colocado.

Art. 11 – Na Fase Quartas de Final, ao final dos 2 (dois) jogos de cada confronto, o clube que somar o maior número de pontos ganhos estará classificado para a Fase Semifinal.

§ único – Em caso de empate em pontos ganhos, o desempate para indicação do clube classificado do confronto será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior saldo de gols na Fase Quartas de Final;
- 2º) melhor colocação na Primeira Fase.

Art. 12 – Na Fase Semifinal, os 4 (quatro) classificados da Fase Quartas de Final serão ordenados do 1º ao 4º lugar conforme a campanha de cada clube na soma das fases anteriores (Primeira Fase e Quartas de Final). Os clubes jogarão em partidas de ida e volta, com mando de campo do segundo jogo para o clube com melhor campanha somadas as duas fases anteriores, nos seguintes confrontos: o primeiro enfrenta o quarto e o segundo enfrenta o terceiro.

Art. 13 – Na Fase Semifinal, ao final dos 2 (dois) jogos de cada confronto, o clube que somar o maior número de pontos ganhos estará classificado para a Fase Final.

§ 1º - Em caso de empate em pontos ganhos, o desempate para indicação do clube classificado de cada confronto será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior saldo de gols na Fase Semifinal;
- 2º) melhor campanha somadas as fases anteriores (Primeira Fase e Quartas de Final).

§ 2º – Os 2 (dois) clubes finalistas ascenderão a Série A de 2021.



## FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Art. 14 - Para efeitos de definição dos confrontos (1º x 4º e 2º X 3º), da melhor campanha e do mando de campo na Fase Semifinal, os critérios utilizados serão os seguintes:

- 1º) maior quantidade de pontos ganhos somando a Primeira Fase e a Fase Quartas de Final;
- 2º) maior número de vitórias somando a Primeira Fase e a Fase Quartas de Final;
- 3º) maior saldo de gols somando a Primeira Fase e a Fase Quartas de Final;
- 4º) maior número de gols marcados somando a Primeira Fase e a Fase Quartas de Final;
- 5º) melhor colocação na Primeira Fase.

Art. 15 – Na Fase Final, os 2 (dois) classificados dos confrontos da Fase Semifinal jogarão em partida única, com o mando de campo do clube com melhor campanha na soma das fases anteriores: Primeira Fase, a Fase Quartas de Final e a Fase Semifinal.

§ único – Em caso de empate ao final da partida, o clube com melhor campanha na soma das fases anteriores será o campeão.

Art. 16 – Para efeitos de definição de melhor campanha e mando de campo na Fase Final, serão observados os critérios abaixo:

- 1º) maior quantidade de pontos ganhos somando a Primeira Fase, a Fase Quartas de final e a Fase Semifinal;
- 2º) maior número de vitórias somando a Primeira Fase, a Fase Quartas de Final e a Fase Semifinal;
- 3º) maior saldo de gols somando a Primeira Fase, a Fase Quartas de Final e a Fase Semifinal;
- 4º) maior número de gols marcados somando a Primeira Fase, a Fase Quartas de Final e a Fase Semifinal;
- 5º) melhor colocação na Primeira Fase.

Art. 17 – O clube vencedor da Fase Final será atribuído o título de Campeão Cearense da Série B 2020.





## FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

§ 1º - Ao clube perdedor da Fase Final será atribuído o título de Vice Campeão Cearense da Série B 2020.

§ 2º - Os clubes desclassificados na Fase Semifinal ocuparão as posições de 3º a 4º colocados por índice técnico, obedecendo aos seguintes critérios:

- 1º) maior quantidade de pontos ganhos somando a Primeira Fase, a Fase Quartas de Final e a Fase Semifinal;
- 2º) maior número de vitórias somando a Primeira Fase, a Fase Quartas de Final e a Fase Semifinal;
- 3º) maior saldo de gols somando a Primeira Fase, a Fase Quartas de Final e a Fase Semifinal;
- 4º) maior número de gols marcados somando a Primeira Fase, a Fase Quartas de Final e a Fase Semifinal;
- 5º) melhor classificação na Primeira Fase.

§ 3º - Os clubes desclassificados na Fase Quartas de Final ocuparão as posições de 5º a 8º colocados por índice técnico, obedecendo aos seguintes critérios:

- 1º) maior quantidade de pontos ganhos somando a Primeira Fase e a Fase Quartas de final;
- 2º) maior número de vitórias somando a Primeira Fase e a Fase Quartas de Final;
- 3º) maior saldo de gols somando a Primeira Fase e a Fase Quartas de Final;
- 4º) maior número de gols marcados somando a Primeira Fase e a Fase Quartas de Final;
- 5º) melhor classificação na Primeira Fase.

Art. 18 – Os dois primeiros clubes classificados da Série C de 2020 acessarão a Série B em 2021.



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 19 - A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta ser aplicados de acordo com o disposto no RGC, Artigo 71 e seus §§.

Art. 20 - Todas as despesas dos clubes com transportes, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes.

Art. 21 - Os pagamentos referentes às despesas com arbitragem (serviço, diárias e transportes) deverão ser efetuados antes de iniciada a partida pelo clube mandante através do Delegado Financeiro da partida.

Art. 22 – Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do borderô de cada partida corresponderão às seguintes definições:

I – o Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente, no valor de R\$ 0,08 (oito centavos) por ingresso, importará, em caso de sinistro, em uma indenização de:

- a) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio;
- b) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por invalidez permanente total e/ou parcial por acidente proveniente de ocorrência no interior do estádio;
- c) R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.

II – o Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em favor dos componentes da equipe de arbitragem da partida corresponderá ao valor de R\$ 28,26 (vinte e oito reais e vinte e seis centavos), por cada componente, e, em caso de sinistro, a uma indenização de:

- a) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio;



## FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

- b) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por invalidez acidental permanente proveniente de ocorrência no interior do estádio;
- c) R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.

III – os valores fixados e correspondentes aos incisos I e II deverão ser recolhidos à tesouraria da FCF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato serão de responsabilidade da FCF.

Art. 24 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF.

Art. 25 – Os clubes aderem, em caso de acesso, a todos os acordos comerciais e contratuais já realizados em relação ao Campeonato Cearense Série A 2021.

Art. 26 – Os clubes estão autorizados a fazer seus “aquecimentos” no campo de jogo por até 20 minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 minutos para o início da partida.

Art. 27 – Os clubes deverão obedecer ao “countdown” (cronograma regressivo) da partida, quando informados pelos supervisores de campo ou delegado da partida.

Art. 28 – A bola a ser utilizada na competição será da marca PENALTY.

Art. 29 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020.

Francisco Eudes Ferreira Bringel

Diretor de Competições



## FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

### CAMPEONATO CEARENSE DA SÉRIE B/2020

#### ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

ANEXO A

Nº	IDENT.	CIDADE	NOME	ORIGEM
1.	Iguatu	Iguatu	Associação Desportiva <i>Iguatu</i>	Série A
2.	Icasa	Juazeiro do Norte	Associação Desp. Rec. Cultural <i>Icasa</i>	Série B
3.	Pacatuba	Pacatuba	Ass. dos Desportistas de <i>Pacatuba</i>	Série C
4.	C. Grande	Juazeiro do Norte	Ass. Esp. <i>Campo Grande</i> Futebol Clube	Série B
5.	Tiradentes	Fortaleza	Associação Esportiva <i>Tiradentes</i>	Série B
6.	União	Fortaleza	Centro Esportivo <i>União</i>	Série B
7.	Crato	Crato	<i>Crato</i> Esporte Clube	Série B
8.	Guarani	Juazeiro do Norte	<i>Guarani</i> Esporte Clube	Série A
9.	Itapipoca	Itapipoca	<i>Itapipoca</i> Esporte Clube	Série C
10.	Maranguape	Maranguape	<i>Maranguape</i> Futebol Clube	Série B

Observações:

- 1) Os clubes estão relacionados em ordem alfabética.
- 2) O termo “origem” significa que o clube é oriundo de acesso, rebaixamento ou que permaneceu na Série B após o campeonato de 2019.



**FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**  
**DIRETORIA DE COMPETIÇÕES**  
**REGISTRO DE REVISÕES**

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			